



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPUCAIA/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz **BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA**, Juiz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPUCAIA/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5003144-63.2019.8.21.0035/RS** em que o **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS** move contra **PATRICIA MACHADO ALEXANDRE**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 10 de fevereiro 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 24 de fevereiro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data apazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)



de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – IMÓVEL MATRICULA 16.058: SALA Nº 201 – EDIFÍCIO TERRASSE II. Rua: Capitão Camboim, 40, Centro - Sapucaia do Sul/RS 93220-070.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL – SALA NÚMERO DUZENTOS E UM (201) do Edifício Terrasse II, localizada na rua Capitão Camboim número quarenta (40), nesta cidade, situada no segundo pavimento ou primeiro andar, com entrada para a rua Capitão Camboim, a primeira do lado esquerdo de quem, subindo a escada, entra na circulação, composta de sala e banheiro, com a área real privativa de 32,6650 metros quadrados, com a área de uso comum de 6,9350 metros quadrados, e com a área real global de 39,6000 metros quadrados, cabendo-lhe como parte ideal do terreno o quinhão de 0,03402/273,90m², e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, o qual encontra-se edificado sobre o TERRENO URBANO que no mapeamento geral corresponde ao lote número três (3) da quadra número doze (12) do Setor 040H5, de forma triangular, com a área superficial de duzentos e setenta e três metros noventa decímetros quadrados (273,90m²), situado na rua Capitão Camboim, lado PAR, Centro, nesta cidade, distante a face sudoeste, trinta e cinco metros (35,00m) da esquina da rua Rodrigues de Figueiredo, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NOROESTE, na extensão de oito metros e trinta centímetros (8,30m), com o alinhamento da rua Capitão Camboim, onde faz frente; AO SULESTE, na mesma extensão, com imóvel de propriedade de Cyro Figueiredo; AO NORDESTE, na extensão de trinta e três metros (33,00m), com imóvel de propriedade de Guilherme Paz; e AO SUDOESTE, na mesma extensão, com imóvel que é ou foi de Emília Silva e seus herdeiros. QUARTEIRÃO é formado pelas ruas Capitão Camboim, Rodrigues de Figueiredo, Coronel João Corrêa e Nossa Senhora da Conceição. PROPRIETÁRIA – OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Benjamin Constant número 1835, conjunto 503, com C.G.C./M.F. sob o número 91.163.063/0001-14, representada por seu sócio, Sergio Luiz Camargo Nascimento. TÍTULO AQUISITIVO – M-15.878, ficha 1, Livro 2-Registro Geral, objeto do R-17/15.878, de 5 de abril de 1993. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – A convenção de condomínio do Edifício Terrasses II, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 3-Registro Auxiliar, sob o número 994, de 26 de outubro de 1993. PROTOCOLO — Título apontado sob o número 37.251. R-1/16.058 (R-um/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 25 de outubro de 2002. TÍTULO – Penhora – EMPEDORES Empreiteira Falcão Negro Ltda. e Osasco Empreendimentos Imobiliários Ltda., ambos sem qualificação no Ofício/Mandado. CREDORES – IGUASSU BARCELOS MACHADO E OUTROS (5), todos sem qualificação no Ofício/Mandado. FORMA

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



DO TÍTULO – Ofício/Mandado de Registro de Penhora Número 1326/02, passado em 23 de outubro de 2002 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 7 de maio de 2002, oriundos da Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, extraídos dos Autos do Processo de Execução Trabalhista número 01626.291/93-4 e assinado pela Exma. Sra. Dra. Rosane Marlene de Lemos, Juíza do Trabalho. IMÓVEL – O constante nesta matrícula. VALOR DA DÍVIDA R\$97.139,68 (noventa e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). VALOR DE AVALIAÇÃO – O imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado no referido Processo de Execução Trabalhista, em R\$20.000,00 (vinte mil reais), que serviu de base para cálculos de emolumentos. DEPOSITÁRIO – Foi nomeado depositário, Sérgio Roberto dos Santos Avila, filho de Florentino Avila e de Ema Freitas dos Santos Avila, com CTPS sob o número 00140, série 00015/RS, emitida pelo Ministério do Trabalho, em 9-4-1997. CONDIÇÕES – As demais condições constam do Ofício/Mandado. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 53.748, em 25-10-2002. Sapucaia do Sul, 30 de outubro de 2002. **AV-2/16.058** (AV-dois/dezesseis mil e cinquenta e oito)), em 25/07/2012. CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL – Em conformidade com a guia informativa de pagamento do ITBI sob o número 15/2012, expedida pela fazenda pública municipal em 20 de julho de 2012, fica constatado que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o número 230900 e corresponde no mapeamento geral ao lote número três (3) da quadra número doze (12) do setor 04H05. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 78.936, em 25/07/2012. Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2012. **R-3/16.058** (R-três/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 25/07/2012. ARREMATACÃO JUDICIAL – Nos termos da carta de arrematação passada em 12 de agosto de 2010 e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Edson Peci Lerrer, juiz da segunda vara do trabalho desta cidade, extraída dos autos do processo número 0009700-45.2005.5.04-0292 – ação trabalhista, promovida pelo credor exequente Iguassu Barcelos Machado e outros (5), contra Organizações Lucca Construções e Empreendimentos Ltda. – ME e outros (2), fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da OSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Avenida Benjamin Constant nº 1835, Conjunto 503, na cidade de Porto Alegre-RS, com CNPJ sob o nº 91.163.063/0001-14, foi arrematado em leilão realizado no dia 07 de abril de 2010, pelo leiloeiro oficial, Carmen Gomes Pietoso, por PATRÍCIA MACHADO ALEXANDRE, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/08/1977, com CNH sob o número 004408958470, expedida pelo DETRAN/RS, em 03/05/2012, filha de Albino Nunes Alexandre e de Catarina Regina Machado Alexandre e com CPF/MF sob o número 924.443.850-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Camboim número 40, sala 402, pelo valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e avaliado para efeitos fiscais R\$32.380,32 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), conforme guia informativa de pagamento sob o número 1305/2012, expedida pela fazenda pública municipal, em 20 de julho de 2012. Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 20º, § 2º, inciso I, da instrução normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003. As demais condições constam da carta. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado no processo número 01626.291/93-4, conforme R-1/16.058. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 78.936, em 25/07/2012.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2012. **AV-4/16.058** (AV-quatro/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 14/08/2012. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA (R-1) – Nos termos do ofício número 398/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e assinado pela técnica judiciária da segunda vara do trabalho de Sapucaia do Sul, Excel. Sélci Rosane Lopes da Silva, extraído dos autos do processo de número 0005700-45.2005.5.04.0292, fica cancelada a penhora registrada sob R-1 e mencionada no R-3, desta, em virtude de que o imóvel fora arrematado judicialmente por Patrícia Machado Alexandre, conforme R-3/16.058. Dito documento fica arquivado nesta serventia. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 79.172, em 14/08/2012. Sapucaia do Sul, 14 de agosto de 2012. **AV-5/16.058** (AV-cinco/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 07/04/2016. PENHORA – Nos termos do mandado de penhora, avaliação e registro passado em 04/04/2016, oriundo da primeira vara do trabalho desta cidade, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número 95.997, extraído do processo número 0064300-28.2006.5.04.0291, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, foi penhorado no processo supra referido, em que é reclamante DIOGENES DE OLIVEIRA DE JESUS (sem qualificação no mandado) e reclamado MARIA CEZALPINA PEIXOTO ANADON (também sem qualificação no mandado), para pagamento de dívida no valor de R\$2.456,78 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), atualizado até o dia 15/04/2016. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 95.997, em 07/04/2016. Sapucaia do Sul, 7 de abril de 2016. **AV-6/16.058** (AV-seis/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 13/04/2017. PENHORA – Nos termos do mandado de penhora e avaliação datado de 19/10/2016, oriundo da segunda vara do trabalho de Sapucaia do Sul e do ofício número 58/2017, datado de 6/4/2017, arquivados e digitalizados neste ofício sob o número 99.938, extraído do processo de número 0020481-86.2016.5.04.0292, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado no processo supra referido, em que é autora LUANA CORREA MACHADO, com CPF/MF número 993.442.620-04, residente e domiciliada nesta cidade; ré M C P ANADON – ME, empresária individual, com sede na Rua Capitão Camboim nº 40, sala 202, nesta cidade, com CNPJ número 97.023.3337/0001-56; e como terceira interessada a proprietária PATRÍCIA MACHADO ALEXANDRE, já qualificada, para pagamento da dívida no valor de R\$4.045,07 (quatro mil, quarenta e cinco Reais e sete centavos). Averbação procedida após consulta formulada por esta serventia no ofício datado de 21/11/2016, protocolado sob o número 98.351. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 99.938, em 13/04/2017. Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2017. **AV-7/16.058** (AV-sete/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 30/08/2018. PENHORA – Nos termos do mandado passado em 28/08/2018, arquivado e digitalizado neste ofício, extraído do processo nº 0020018-16.2017.5.04.0291 da primeira vara do trabalho desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado no processo supra referido, em que é autora ANGÉLICA DORR JORDÃO e réus P. MACHADO ALEXANDRE – EIRELI – ME e PATRÍCIA MACHADO ALEXANDRE, para pagamento da dívida no valor de R\$2.453,36 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário Naio de Freitas Raupp. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 105.484, em 30/08/2018. Sapucaia do Sul, 6 de setembro de 2018. **AV-8/16.058** (AV-

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



oito/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 14/12/2018. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA – Nos termos do requerimento datado de 14/12/2018 e da certidão expedida em 23/11/2018, oriunda da quarta vara cível da comarca de Novo Hamburgo/RS, arquivados e digitalizados neste ofício, fica constando que foi admitido em juízo a ação de título extrajudicial, que tomou o número 019/1.17.0005334-2, em que figuram como exequente GEU SILVA DOS SANTOS, com CPF nº 276.241.450-49, e como executado P MACHADO ALEXANDRE EIRELI ME, com CNPJ sob o número 20.294.092/0001-77 e PATRÍCIA MACHADO ALEXANDRE, com CPF nº 924.443.850-04, cujo valor da causa é de R\$45.976,54 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). PROTOCOLO – Título apontado sob o número 106.956, em 14/12/2018. Sapucaia do Sul, 14 de dezembro de 2018. **AV-9/16.058** (AV-nove/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 18/01/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do relatório de consulta de indisponibilidade, extraído no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, nesta data, fica constando que por determinação da primeira vara do trabalho desta cidade, no processo número 0020018.1620175040291, foi cadastrado na Central de Indisponibilidade de Bens, em 18/07/2018, a seguinte pessoa física: PATRICIA MACHADO ALEXANDRE, com CPF nº 924.443.850-04. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 107.450, em 18/01/2019. Sapucaia do Sul, 18 de janeiro de 2019. **AV-10/16.058** (AV-dez/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 20/03/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do relatório de consulta e de indisponibilidade, extraído no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, nesta data, fica constando que por determinação da primeira vara do trabalho desta cidade, no processo número 0020018.1620175040291, fica cancelada a indisponibilidade de bens, objeto da AV-9, desta matrícula. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 108.114, em 20/03/2019. Sapucaia do Sul, 20 de março de 2019. **AV-11/16.058** (AV-onze/dezesseis mil e cinquenta e oito), em 04/11/2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA – Nos termos do ofício nº 215/2019, datado de 23/10/2019, arquivado e digitalizado neste ofício, fica cancelada a penhora averbada sob AV-5, desta matrícula. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 110.453, em 28/10/2019. Sapucaia do Sul, 4 de novembro de 2019. **AV-12/16.058** em 27/04/2021. PENHORA – Em conformidade com o termo de penhora assinado eletronicamente em 14/04/2021, instruído com o despacho/decisão, assinado eletronicamente em 03/03/2021, arquivados e digitalizados neste ofício, extraído do processo de execução fiscal número 5002722-35.2018.4.04.7122/RS, da primeira vara federal da comarca de Gravataí-RS, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado no processo supra referido, em que é exequente a UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, e executada PATRÍCIA MACHADO ALEXANDRE, cujo o valor da execução é de R\$25.518,82 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeada como depositária. CERTIFICO MAIS: que o imóvel objeto desta matrícula ficou INDISPONÍVEL, em face das disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212 de 24/07/1991. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 115.120, em 16/04/2021. Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2021. **AV-13/16.058** em 06/09/2021. CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do ofício nº 123/2019, datado de 01/07/2019, arquivado e digitalizado neste ofício,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo

fica cancelada a penhora averbada sob AV-7, desta matrícula. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 116.854, em 30/08/2021. Sapucaia do Sul, 6 de setembro de 2021. **AV-14/16.058** em 06/09/2021. CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do ofício nº 202/2017, datado de 25/08/2017, arquivado e digitalizado neste ofício, fica cancelada a penhora averbada sob AV-6, desta matrícula. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 116.855, em 30/08/2021. Sapucaia do Sul, 6 de setembro de 2021. **AV-15/16.058** em 01/07/2022. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA – Nos termos do requerimento datado de 22/06/2022 e da certidão expedida em 21/06/2022, arquivados e digitalizados neste ofício, fica constando que foi admitido em juízo a execução de título extrajudicial, que tomou o número 5000950-12.2017.8.21.0019 da 4ª vara cível (especializada em fazenda pública) da Comarca de Novo Hamburgo/RS, em que é exequente GEU SILVA DOS SANTOS, com CPF número 276.241.450-49 e como executados P. MACHADO ALEXANDRE EIRELI ME, com CNPJ sob nº 20.294.092/0001-77; e PATRÍCIA MACHADO ALEXANDRE, com CPF/MF número 924.443.850-04, cujo valor da causa é de R\$45.976,54 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). PROTOCOLO – Título apontado sob o número 121.304, em 22/06/2022. Sapucaia do Sul, 1 de julho de 2022. **AV-16/16.058**, em 28/02/2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA – Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 – CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 10169.2.0016058-73. PROTOCOLO – Título apontado sob o número 125.099, em 08/02/2023. Sapucaia do Sul, 28 de fevereiro de 2023. **AV-17/16.058** em 28/02/2023. PENHORA – Nos termos do ofício número 10027254735, datado de 19/10/2022, arquivado e digitalizado neste ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado no processo de execução de título extrajudicial nº 5000950-12.2017.8.21.0019/RS, da 4ª vara cível (especializada em fazenda pública) da Comarca de Novo Hamburgo/RS, em que é exequente GEU SILVA DOS SANTOS, e como executadas PATRÍCIA MACHADO ALEXANDRE e P MACHADO ALEXANDRE EIRELI ME, cujo valor do débito foi de R\$111.129,18 (cento e onze mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos). PROTOCOLO – Título apontado sob o número 125.099, em 08/02/2023. Sapucaia do Sul, 28 de fevereiro de 2023. **AV-18/16.058**, em 10/12/2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA – Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 – CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 101691.2.0016058-96. PROTOCOLO – Título apontado sob o número **136.855**, em 26/11/2024. Sapucaia do Sul, 1º de dezembro de 2024. **AV-19/16.058**, em 10/12/2024. PENHORA – Em conformidade com o termo de redução de bens à penhora datado de 29/04/2024, arquivado e digitalizado neste ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado no processo de execução fiscal, número 5003144-63.2019.8.21.0035/RS, da segunda vara cível desta comarca, em que é exequente o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, e executada PATRÍCIA MACHADO ALEXANDRE, inscrita no CPF/MF sob o número 924.443.850-04, cujo valor da ação é de R\$3.524,06 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos). PROTOCOLO



HÁ MAIS DE



– Título apontado sob o número 136.855, em 26/11/2024. Sapucaia do Sul, 10 de dezembro de 2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 16.058 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 13 de dezembro de 2024.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileilos.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileilos@peterlongoileilos.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileilos.com.br

peterlongoileilos@peterlongoileilos.com.br

leiloespeterlongo



no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ nº 236 de 13 de julho de 2016, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoileiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)